COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 009/2.015 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo nº 002, de 16 de março de 2015, que *"Institui a Semana Municipal do Aleitamento Materno e, dá outras providências"*.

Senhor Presidente:
e Nobres Vereadores.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Legislativo nº 002, de 16 de março de 2015.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 23/03/2015 em reunião ordinária da Comissão Geral.

A Comissão Geral da Câmara Municipal de Água Boa - MT, após analisar o referido Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL, pois o Aleitamento Materno constitui fase de suma importância ao desenvolvimento da criança, tanto do aspecto de proteção, adquirindo maior imunidade quanto do aspecto de interação mãe-filho, tornar público a importância do aleitamento materno em campanhas que abranjam o maior número de pessoas é função da administração pública, contribuindo para a saúde da população do nosso município.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 002, de 16 de Março de 2015.

É o nosso parecer.

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 0078/15 LV. ___ FL. ___
DATA 08/04/2015

Sala da Comissão Geral, aos 23 de março de 2015.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

José Eugênio de Paiva – Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Adelar Fusinato – Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Jonathan Silveira Roberto - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário